



## PORTARIA FEF nº 05/2025

Estabelece calendário da Unidade para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – Ano 2025

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, estabelece calendário da Unidade para o Prêmio de Reconhecimento Acadêmico "Zeferino Vaz" – Ano 2025– Ano 2025:

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <p><b>INSCRIÇÃO</b><br/>         Encaminhar documentação via Google Forms<br/>         (<a href="https://forms.gle/ydiJCtnewZ3dSNA18">https://forms.gle/ydiJCtnewZ3dSNA18</a>)<br/>         Todos os arquivos devem ser enviados em PDF</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Requerimento de inscrição</li> <li>• Encaminhamento pelo Departamento</li> </ul> | <p><b>02 a 31/05/2025</b></p>        |
| <p><b>CONGREGAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração da lista dos candidatos</li> <li>• Indicação da Comissão de Especialistas (mediante sugestões dos Departamentos com as respectivas declarações de ausências de conflitos de interesses)</li> </ul>  | <p><b>25/06/2025</b></p>             |
| <p><b>PERÍODO PARA TRABALHO DA COMISSÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de parecer circunstanciado e conclusivo</li> </ul>   | <p><b>30/06 a<br/>17/08/2025</b></p> |
| <p><b>CONGREGAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Homologação do parecer emitido pela Comissão de Especialistas</li> </ul>   | <p><b>27/08/2025</b></p>             |
| <p><b>DIREÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhamento do resultado do trabalho da Comissão de Especialistas ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura</li> </ul>  | <p><b>Até 02/09/2025</b></p>         |



Legislação:

- [Deliberação CONSU-A-15/2017](#)
- [Deliberação CONSU-A-21/2013](#)

Campinas, 17 de março de 2025

**Prof. Dr. Odilon José Roble**  
Diretor

---

Documento assinado eletronicamente por ODILON JOSÉ ROBLE, Diretor de Unidade Universitária, em 24/03/2025, às 16:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**604C701E 5F894AAF AE76B643 380975D5**

